

*Wilson Estada*  
32  
*W. Estada*

Ass: Wilson Estada - Prefeito Municipal

Ass: Idalino Rodrigues Neves: Secretário.

Lei nº 57/71.

Cria Biblioteca Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Pinheiro.

Fico saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Biblioteca Pública Municipal "Newton Braga" de Pinheiro.

Art. 2º - As despesas com manutenção da Biblioteca são cobertas por verba orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1971

Ass: Wilson Estada: Prefeito Municipal

Ass: Idalino Rodrigues Neves: Secretário.

Lei nº 58/71.

Cria a Sala de Leitura da Biblioteca de Pinheiro.